

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ-SEDUC EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO INEP- 23049375

CHAMADA PÚBLICA 01/2015

PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA DA EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 7, com sede em Canindé – Ceará, através da **EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO** – sediada Av. Cel Francisco Linhares,496, Caridade – Ceará, tendo em vista a carência no quadro docente da escola, como nos bancos de selecionados nos processos de março e abril de 2012 (seleção realizada pela UFC/SEDUC) e Artigo 4º 2014 (seleção realizada pela CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docentes para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

1. Da Inscrição

- 1.1 A inscrição será realizada na **EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO**, com sede à Av. Cel Francisco Linhares, 496 Caridade Ceará, no período de 29 e 30 de janeiro de 2015, no horário de 07:00h as 11:00h e 13:00h as 17:00h , considerando-se para esta finalidade os dias úteis;
- 1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento ver Anexo II desta Chamada;
- 1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Currículo Vitae simplificado Ver Anexo IV;
- 1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;
- 1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

2. Da Seleção do Professor

- 2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participará como um dos componentes da banca avaliadora.
- 2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2015, com início por ordem de chegada, 07:00h as 11:00h e 13:00h as 17:00h.
- 2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:
- a) Liderança, criatividade e comunicabilidade 20 pontos;
- b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos 10 pontos;
- c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação 10 pontos;
- d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade 10 pontos.

4. Das Disposições Finais

- 4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem afixadas no mural e bolg da escola, ao final do dia concebido para a Entevista Avaliativa;
- 4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;
- 4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos ver anexo III desta Chamada.
- 4.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE Canindé em articulação com a escola.

Caridade de 28 de janeiro de 2015

Maria Angelica Alves Rocha Diretora



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ-SEDUC EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO INEP- 23049375

ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 01 2015

QUADRO DE CARÊNCIAS

DISCIPLINA	LOTAÇÃO	
	CARGA-HORÁRIA PRESIDIO/SEDE	OUTROS
Professor Polivalente – Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano	20H	

ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2015

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº
MUNICÍPIO: Caridade ESCOLA: EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO
DADOS PESSOAIS
1. NOME:
2. TELEFONES: FIXO CELULAR:
3. E-MAIL:
4. ENDEREÇO:
5. BAIRRO:CIDADE:
FORMAÇÃO E VÍNCULOS
6. () GRADUADO/LICENCIADO EM:
7. PÓS-GRADUADO EM:
8. EM FORMAÇÃO: () SIM () NÃO
09. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO:
10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: () SIM () NÃO
11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE :
12. () NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA
13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE? () SIM
,dede 2015
Assinatura do Candidato

ANEXO III - INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2015

QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	 LINGUA PORTUGUESA Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Portuguesa.
	 ESPANHOL Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola; Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Língua Espanhola de, no mínimo, 120 horas aula.
	 INGLÊS Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa; Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Inglesa; Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado), mais Curso Básico de Língua Inglesa de, no mínimo, 120 horas aula.
	 EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Plena em Educação Física; Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Educação Física, de no mínimo, 120 horas aula.
	 ARTES – EDUCAÇÃO Licenciatura Plena em Artes: Dança, ou Música, ou Teatro, ou Cinema, ou Desenho e Artes Plásticas; Licenciatura em Artes Cênicas ou outra linguagem artística por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos; Curso Superior de Graduação Plena, mais curso em Arte ou Arte-Educação, de no mínimo, 120 horas aula.
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	 MATEMÁTICA: Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática; Licenciatura Plena - Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Matemática.
	 FÍSICA Licenciatura Plena em Física; Licenciatura em Ciências com plenificação em Física; Licenciatura Plena - Pedagogia, em Regime Especial e outros, com habilitação em Física.
	BIOLOGIA:

• Licenciatura Plena em Biologia;

- Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia;
- Licenciatura Plena Pedagogia, em Regime Especial e outros, com habilitação em Biologia.

QUÍMICA:

- Licenciatura Plena em Química:
- Licenciatura em Ciências com plenificação em Química;
- Licenciatura Plena Pedagogia em Regime Especial e outros, com Habilitação em Química.

Ciências Humanas

HISTÓRIA

- Licenciatura Plena em História;
- Licenciatura em Estudos Sociais:
- Licenciatura Plena Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em História.

GEOGRAFIA

- Licenciatura Plena em Geografia;
- Licenciatura em Estudos Sociais:
- Licenciatura Plena Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Geografia.

FILOSOFIA

- Licenciatura Plena em Filosofia ou Pedagogia;
- Bacharelado em Teologia;
- Bacharelado em Direito

SOCIOLOGIA

- Licenciatura Plena em Sociologia;
- Licenciatura Plena em Ciências Sociais;
- Licenciatura em Estudos Sociais ou Pedagogia;
- Bacharelado em Direito
- 1. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.
- 2. Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.
- 3. Portadores de Diploma de Graduação e Pós-Graduação de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial.
- 4. Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial.
- 5. Curso de Especialização em Nível de 2º Grau com Carga Horária de, no mínimo 360 horas em Educação Especial.
- 6. Cursandos de licenciaturas (por dosciplina), com no mínimo, 70% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição.

ANEXO IV - INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2015

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu,, candidato (a) à fu	unção de Professo
Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é	, apresento e
declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações ap	oresentadas e que os
títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na	ı forma da Lei, sendo
comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto d	lo órgão responsáve
pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de folhas,	que compõem este
Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curric	ular ou para simples
conhecimento/apresentação da minha formação.	
Nome do curso - Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos	5
Certificado de Formação Continuada específico na disciplina que se inscreveu, com ce de 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos. Nome do curso	arga horária mínima Carga horária
1.	- Janga norana
2.	
Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cer a 2 (dois) cursos.	
Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	
Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga ho (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só ser expedida até 90 dias antes da data deste edital)	03/99 e 01/2001, do
Nome do curso	Carga horária
1.	

2.